



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

<b>Ata - Reunião Conjunta de Comissões Permanentes</b>	
<b>Mobilidade Urbana, Indústria, Comércio e Serviços - Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo - Meio Ambiente, Defesa dos Animais e Política Urbana</b>	
<b>Sessão legislativa:</b> 4ª	<b>Legislatura:</b> 19ª
<b>Data:</b> 13/11/24	
<b>Horário de início:</b> 11h9min	<b>Horário de encerramento:</b> 11h15min
<b>Local:</b> Plenário Helvécio Arantes	
<b>Vídeo da reunião disponível no portal da Câmara</b>	

## ABERTURA

Sob a presidência da vereadora Professora Marli, da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, que registrou a presença remota do vereador Fernando Luiz, da Comissão de Mobilidade Urbana, Indústria, Comércio e Serviços, a presença das vereadoras Cida Falabella e Flávia Borja e do vereador Álvaro Damião, este em presença remota, da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, e a presença remota dos vereadores Ciro Pereira, Marcos Crispim, Professor Juliano Lopes e Wanderley Porto e da vereadora Janaina Cardoso, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa dos Animais e Política Urbana, reuniram-se, conjuntamente, as comissões.

Havendo quórum, a presidenta declarou abertos os trabalhos.

## ORDEM DOS TRABALHOS

## DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

EM SEGUNDO TURNO: Projeto de Lei nº 911/24 - "Acrescenta os artigos 186-A, 186-B e 186-C à Lei nº 8.616/2003, para instituir as Áreas de Promoção da



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Cidade, cria a Área de Promoção da Cidade da Praça Sete de Setembro e dá outras providências”. Autoria: Wanderley Porto.

Registre-se que a vereadora Cida Falabella deixou de participar da reunião.

Registre-se a presença remota do vereador Braulio Lara, da Comissão de Mobilidade Urbana, Indústria, Comércio e Serviços.

Aprovado, o parecer do relator, vereador Professor Juliano Lopes, pela rejeição das emendas nºs 1 a 6.

### ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a ser tratado, a presidenta declarou encerrados os trabalhos.

Para constar, lavrou-se esta ata, que será assinada pela presidenta ou pelo presidente da reunião em que for comunicada sua aprovação, conforme previsão regimental, ou pela presidenta desta reunião.

#### ATA APROVADA

**Distribuição para impugnação: 14/11/24**

**Comunicação de aprovação: --/--/--**

**Presidenta/Presidente**